



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 16.028/2024

### ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 3206/2024 de 06/02/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### DECRETA:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º para **retirar** o senhor José Uânio Pereira Gomes da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Mateus nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022., que passa a se composta pelos seguintes membros:

- I – Wesley Loureiro da Cunha – Procurador Municipal - Efetivo;
- II – Lilian Paula da Silva Lamas – Procuradora Municipal - Efetiva;
- III – Sâmia Soares Carreta – Procuradora Municipal Efetiva;
- IV – Eliane Machado da Silva de Assis-Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Efetiva;

**Art. 2º** – As demais disposições do Decreto nº 15.907/2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.028/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano  
de dois mil e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003200300034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4